



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE Nº 06/2021**

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 24/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE** *“Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multa e remissão de juros a contribuintes inadimplentes e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

**Art. 1º** Fica acrescido o § 13 ao art. 1º do Projeto de Lei nº 24/2021, que vigorará com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*§ 13 – Fica autorizado o Poder Executivo a anistiar e a remir as multas aplicadas aos comércios e/ou comerciantes em decorrência da fiscalização do cumprimento dos Decretos Restritivos em virtude da pandemia da COVID-19, no período de 01/06/2020 à 01/06/2021, nos termos do § 4º deste artigo.*

**Art. 2º** Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 24/2021.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

**AUTORIA:**

  
**Mucio Moreira**  
Vereador/MDB

  
**Luis Ricardo de Oliveira Dias**  
Vereador/DEM

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

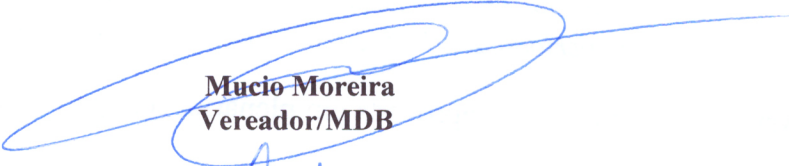
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG****JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2021  
AO PROJETO DE LEI Nº 24 /2021:**

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, já que esta emenda se faz necessário tendo em vista as multas aplicadas aos comerciantes durante a fiscalização no período de pandemia.

As multas aplicadas provocam o estrangulamento financeiro dos comerciantes de Carmo do Paranaíba, uma vez que, o fechamento do comércio por si só, já afetou de forma grave o equilíbrio financeiro das empresas.

Na expectativa da aprovação, que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

**AUTORIA:**

**Mucio Moreira**  
Vereador/MDB



**Luis Ricardo de Oliveira Dias**  
Vereador/DEM